



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



MENSAGEM ADITIVA N.º 1/2023

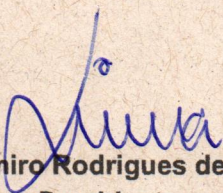
Mensagem aditiva nº 1 ao projeto de lei nº 4/2023.

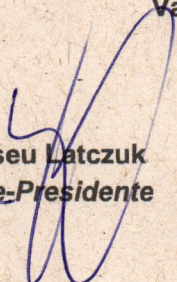
O Anexo VI (gratificação pelo exercício de função) do projeto de lei nº 4/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI GRATIFICAÇÕES PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

Função	Padrão	Remuneração
Diretoria Geral	GF-1	3.500,00
Controladoria Interna	GF-2	3.000,00
Agente de Contratação	GF-3	2.000,00
Fiscal de Contrato	GF-4	1.500,00
Pregoeiro	GF-5	2.000,00
Membro de Comissão de Contratação	GF-6	1.000,00
Membro de Equipe de Apoio	GF-7	1.000,00
Membro de Comissão Administrativa	GF-8	1.000,00
Coordenadoria da Escola e de Eventos do Poder Legislativo	GF-9	3.000,00

Pitanga, 9 de maio de 2023.


Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente


Eliseu Latczuk
Vice-Presidente


Deonizio Cedorak
Secretário

CM PITANGA
Protocolo 0406 / 2023
Data e Hora: 10/05/2023 10:51
Mesa Diretora
Regiane Bobato



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Justificativa

Justifica-se a alteração pela remuneração ser mais justa às responsabilidades de cada função.

Pitanga, 9 de maio de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Eliseu Latczuk
Vice-Presidente

Deonizio Cebrak
Secretário